



Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2014

Súmula: Inclui no orçamento do exercício financeiro de 2014, as despesas para reforma e ampliação da sede do Legislativo Municipal, conforme autorização prevista na Lei 558/2013 de 28/11/2013, no montante de R\$ 113.451,92 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

A Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei Municipal nº. 558/2013, a qual autoriza a Criação do Fundo de Investimentos do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento do exercício financeiro de 2014 dotações necessárias à reforma e ampliação da sede do Legislativo Municipal, no montante de R\$ 113.451,92 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo:

Suplementação:

01.001.01.031.0001.1001.000 - Obras de reforma e ampliação do Legislativo Municipal

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações fonte 068 R\$ 113.451,92

Art. 2º - Os recursos necessários para a referida inclusão/suplementação são oriundas do superávit financeiro da fonte 068, vinculada ao Fundo de Investimento do Legislativo Municipal, no montante de R\$ 113.451,92 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze (24/11/2014).

25/11/14

ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÊS
Presidente da Câmara